



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2024, referente aos meses de MARÇO e ABRIL (2º. BIMESTRE)**, conforme solicitação, através do **Memorando Interno nº.406/2024** da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2024, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição abaixo.	SIM
II	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2º. Bimestre/2024	SIM
III	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/03 à 30/04/2024.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr., 17 de Maio de 2024.

**EDILSON
MALAVSKI: 7
6632210953**
Edilson Malavski

Assinado digitalmente por EDILSON
MALAVSKI 76632210953
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=
EDILSON MALAVSKI 76632210953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.17 14:45:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Controle Interno